



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici - Bloco 725, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970  
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

## **EDITAL Nº 03/2026 – PPGETI/UFC**

### **SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA PARA INDICAÇÃO DE PESQUISADOR**

#### **VISITANTE – EDITAL Nº 14/2026 DA FUNCAP**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática da Universidade Federal do Ceará – PPGETI/UFC torna pública a abertura de seleção interna de proposta para indicação de Pesquisador Visitante, destinada à participação no **Editais nº 14/2026 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP**.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar uma proposta para indicação de Pesquisador Visitante pelo PPGETI/UFC ao Edital nº 14/2026 da FUNCAP.

1.2. Será selecionada uma única proposta, em razão do limite de uma submissão por Programa de Pós-Graduação estabelecido pela FUNCAP.

1.3. A proposta e o pesquisador indicado deverão atender integralmente aos requisitos, às condições e às obrigações estabelecidos no Edital nº 14/2026 da FUNCAP.

1.4. A seleção interna não garante a concessão da bolsa, cuja decisão compete exclusivamente à FUNCAP.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de julho a 2 de agosto de 2026**, mediante o envio da documentação para o endereço eletrônico **ppgeti@ufc.br**.

2.2. O assunto do e-mail deverá ser:

***Seleção PPGETI – Pesquisador Visitante FUNCAP 2026***

2.3. A inscrição deverá ser encaminhada pelo docente credenciado ao PPGETI responsável pela indicação do Pesquisador Visitante.

2.4. Deverão ser apresentados, em formato PDF:

I – Currículo Lattes atualizado do pesquisador indicado ou, no caso de pesquisador estrangeiro que não possua Currículo Lattes, currículo completo, contendo a relação de publicações e demais informações acadêmicas relevantes;

II – Plano de Trabalho com Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as exigências do Edital nº 14/2026 da FUNCAP e contendo a anuência do Pesquisador Visitante.

2.5. O Plano de Trabalho deverá evidenciar a contribuição da proposta para o fortalecimento do PPGETI, incluindo atividades, metas, entregas mensuráveis, cronograma e resultados esperados.

2.6. Inscrições encaminhadas fora do prazo ou sem a documentação exigida serão indeferidas.

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação do PPGETI.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação observará os critérios previstos no item 8 do Edital nº 14/2026 da FUNCAP, considerando:

I – produção científica, tecnológica ou de inovação do pesquisador;

II – formação de recursos humanos;

III – qualidade e exequibilidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa;

IV – potencial de fortalecimento institucional e contribuição ao PPGETI;

V – infraestrutura e condições de execução;

VI – atividades formativas propostas; e

VII – liderança científica, cooperação e internacionalização.

4.2. Será selecionada a proposta que obtiver a maior pontuação na avaliação da Comissão.

4.3. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no Edital nº 14/2026 da FUNCAP.

## **5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **5 de agosto de 2026**, no sítio eletrônico do PPGETI e/ou por meio de comunicação encaminhada aos inscritos.

5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, a ser encaminhado para **ppgeti@ufc.br** até às **12h do dia 6 de agosto de 2026**.

5.3. O recurso deverá ser fundamentado e não poderá incluir documento que deveria ter sido apresentado durante o período de inscrições.

5.4. O resultado final será divulgado no dia **6 de agosto de 2026**, após as 17h.

## **6. DA PROPOSTA SELECIONADA**

6.1. O responsável pela proposta selecionada deverá encaminhar eventuais ajustes e informações complementares solicitados pela Coordenação do PPGETI até as **12h do dia 7 de agosto de 2026**.

6.2. A proposta será submetida à FUNCAP pela Coordenação do PPGETI, após a obtenção da anuência institucional exigida no Edital nº 14/2026 da FUNCAP.

6.3. A Coordenação poderá realizar ajustes formais na proposta, com a finalidade de adequá-la às exigências institucionais e ao formulário da Plataforma Montenegro, preservando seus objetivos e seu conteúdo essencial.

6.4. O não atendimento às exigências ou aos prazos poderá resultar na convocação da proposta seguinte, observada a ordem de classificação.

## **7. DO CRONOGRAMA**

I – publicação do Edital: 27 de julho de 2026;

II – período de inscrições: de 27 de julho a 2 de agosto de 2026;

III – análise das propostas: de 3 a 5 de agosto de 2026;

IV – divulgação do resultado preliminar: 5 de agosto de 2026;

V – interposição de recurso: até as 12h do dia 6 de agosto de 2026;

VI – divulgação do resultado final: 6 de agosto de 2026, após as 17h;

VII – envio de eventuais ajustes da proposta selecionada: até as 12h do dia 7 de agosto de 2026;

VIII – submissão institucional da proposta à FUNCAP: até as 17h do dia 10 de agosto de 2026.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital e do Edital nº 14/2026 da FUNCAP.

8.2. O pesquisador indicado e o responsável pela proposta respondem pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos apresentados.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGETI.

Fortaleza, 24 de julho de 2026.

**Prof. André Lima Férrer de Almeida**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática

Centro de Tecnologia

Universidade Federal do Ceará

Processo nº 23067.036529/2026-30

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA, Professor 3 Grau**, em 24/07/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6508094** e o código CRC **C6E3C60B**.

Referência: Processo nº 23067.036529/2026-30

SEI nº 6508094